



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº

45.568

RUBRICA

IMÓVEL – Residência nº "02" (dois), do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POR DO SOL**", situado neste Município e Comarca, localizada na Rodovia Antônio Alceu Zielonka 1.752, sendo a segunda residência da direita para a esquerda, de quem da rua interna de acesso ao condomínio olha para o imóvel, fazendo frente para esta rua, confrontando pelo lado direito com a residência 1, pelo lado esquerdo com a residência 3 e nos fundos com muro de divisa com o lote 07, com área construída de 43,65m², área exclusiva e descoberta de 25,90m² destinada a garagem, jardim e quintal, totalizando uma área exclusiva de 69,55m², área de uso comum de 65,20m², perfazendo uma área total de 134,75m², que corresponde a fração ideal de 0,178695, construída sobre o lote de terreno nº 08 (oito), da quadra nº 36 (trinta e seis), da Planta "**DEODORO**", situado no lugar denominado Curralinho, neste Município e Comarca, fazendo frente para uma estrada que da Cidade de Piraquara se dirige a Quatro Barras, onde mede 12,00 metros, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote com o lote nº 07, numa extensão de 63,38 metros, pela esquerda com os lotes nºs 9, 13 e 14, numa extensão de 62,51 metros, e na linha de fundos mede 12,00 metros, e divide com o lote nº 21, com área total de **754,08m².-**

PROPRIETÁRIA – **CONSTRUTORA & INCORPORADORA BOSCARDIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lysimaco Ferreira da Costa nº 658, Bairro Bom Retiro em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.855.520/0001-49, representada por seu sócio: Daniel Bernardi Boscardin, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 5.290.421-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 020.268.949-22, residente na Rua Alzira Moraes Pinheiro Machado nº 267, São Braz em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 32.090 de 14 de julho de 1994, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS** – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011. (a) **REGISTRADOR.-**

R-1/45.568 - Protocolo nº 100.675 de 06 de maio de 2013. Reapr. em 20/05/2013.-

FORMA DO TÍTULO – "**COMPRA E VENDA**" – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR., aos 17 de abril de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - **CONSTRUTORA & INCORPORADORA BOSCARDIN LTDA**, supra qualificada, representada por seu sócio: Daniel Bernardi Boscardin, nascido em 04/02/1979, do comércio, supra qualificado.-

ADQUIRENTE - **JONATHAN DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/04/1989, cozinheiro, portador da CI/RG nº 45.812.654-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 391.036.668-67, residente na Rua Niteroi nº 910, Bairro Cajuru, em Curitiba-PR.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago a vendedora em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.880,30; Recursos da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 4.044,70; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 14.075,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 80.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 613/2013.-

FUNREJUS – Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art.

SEGUE NO VERSO

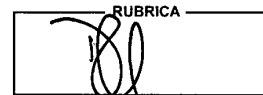
juo.
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

MATRÍCULA Nº
45.568

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO BANHOS DOELL - 14/03/2024 14:26



1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia.-

CND/INSS – Conforme consta no referido Contrato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 05/03/2013, sob nº 000722013-14001520.-

CO/SRF + CN/UNIÃO - Conforme consta no referido Contrato, foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/02/2013, sob Código de Controle nº C27B.B57D.4C9A.DE63.-

OBSERVAÇÃO – De conformidade ao título foram apresentadas as Certidões Negativa de Feitos Ajuizados do 1º e 2º Ofício Distribuidor de Curitiba-PR, e Piraquara-PR, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho de Curitiba-PR, e Pinhais-PR, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida em 16/02/2013, válida até 16/06/2013, sob nº 10081038-19, e Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida em 26/03/2013, válida até 26/04/2013, sob nº 2586/2013.-

EMOLUMENTOS – R\$ 304,00 (2156 VRC) – Selo: R\$ 2,69.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE MAIO DE 2013.(a) Paulo, REGISTRADOR.-

R-2/45.568 - Protocolo nº 100.675 de 06 de maio de 2013. Reapr. em 20/05/2013.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR., aos 17 de abril de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-

DEVEDOR FIDUCIANTE - **JONATHAN DOS SANTOS**, retro qualificado.-

VALOR – Valor da Operação: R\$ 94.075,00; Desconto: R\$ 14.075,00; Valor da Dívida: R\$ 80.000,00.-

PRAZO – 360 meses.-

JUROS – Nominal 4,5000% ao ano; e Efetiva 4,5939% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC.-

OBSERVAÇÃO – Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS – R\$ 152,00 (1078 VRC) – Selo: R\$ 2,69.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE MAIO DE 2013.(a) Paulo, REGISTRADOR.-

AV-3/45.568 - Protocolo nº 100.675 de 06 de maio de 2013. Reapr. em 20/05/2013.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR., aos 17 de abril de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; PROCEDE-SE esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: “**51.011.0481.002**”.
EMOLUMENTOS – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE MAIO DE 2013.(a) Paulo, REGISTRADOR.-

AV-4/45.568 - Protocolo nº 115.293 de 08 de setembro de 2016. Reapr. em 26/09/2016.

De conformidade com o Requerimento, expedido em Curitiba-PR, aos 31 de agosto de 2016, pela Caixa Econômica Federal, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que JONATHAN DOS SANTOS, supra qualificado, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica CONSOLIDADA a propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, supra qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 103.853,13 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos); DAM/ITBI – 635/2016;

-continua na ficha 2-
SEQUE

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS – Pago R\$ 207,71 em 09/09/2016; **DOI** – Emitida a DOI por esta Serventia.
EMOLUMENTOS – R\$ 392,39 (2156 VRC) – Selo: R\$ 4,40. DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2016. (a) _____, REGISTRADOR.-

AV-5/45.568 - Protocolo nº 116.735 de 13 de janeiro de 2017.-

De conformidade com a Carta de Intimação, expedida aos 19 de dezembro de 2016, pela Juíza Substituta da 5ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos Autos de Procedimento Comum nº 5062633-03.2016.4.04.7000, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, fica averbado a **existência da referida demanda**, na qual **JONATHAN DOS SANTOS**, CPF/MF nº 391.036.668-67, litigando contra **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, pretende a anulação de procedimento de consolidação. **EMOLUMENTOS** – NIHL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 19 DE JANEIRO DE 2017.(a) _____, REGISTRADOR.-

AV-6/45.568 - Protocolo nº 128.893 de 05 de agosto de 2020. Reapr. em 19/08/2020.-

FORMA DO TÍTULO – “**EXTINÇÃO DE DÍVIDA**” – De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR, aos 30 de julho de 2020, e demais documentações que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE** que não houve licitantes nos leilões realizados em 15/06/2020 e 29/06/2020, ficando assim extinta a dívida de acordo com o art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/1997, e liberado o imóvel do ônus constante do R-2 retro. **FUNREJUS** – Pago R\$ 30,39; **ISS** – R\$ 6,08; **FADEP** – R\$ 6,08. **EMOLUMENTOS** – R\$ 121,59 (630 VRC) – Selo: R\$ 4,67. DOU FÉ. PIRAQUARA, 31 DE AGOSTO DE 2020.(a) _____, REGISTRADOR.

AV-7/45.568 - Protocolo nº 131.881 de 27 de maio de 2021.-

De conformidade com o Ofício, expedido aos 13 de maio de 2021, pela Juíza da 5ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5062633-03.2016.4.04.7000/PR, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, mencionada na Av.5 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **FUNREJUS** – Pago R\$ 17,09; **ISS** – R\$ 3,42; **FADEP** – R\$ 3,42. **EMOLUMENTOS** – R\$ 68,36 (315 VRC) – Selo Funarpen: 0189665A VAA00000001712210 - R\$ 5,25. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE JUNHO DE 2021.(a) _____, REGISTRADOR.-

R-8/45.568 - Protocolo nº 132.347 de 05 de julho de 2021.-

FORMA DO TÍTULO – “**COMPRA E VENDA**” – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de junho de 2021, às fls. 204/205, do Livro 1433-N, pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada. representada por sua Procuradora Substabelecida: Luzimeri da Silva, brasileira, casada, maior e capaz, bancária, portadora da CI/RG nº 7008765-0-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 029.078.149-31, nos termos do instrumento público de substabelecimento de procuração sob nº 005/2021, expedido em 10/06/2021, que por sua vez teve origem através do substabelecimento lavrado em 10/06/2021, às fls. 136, do Livro 030-S, pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, oriundo do instrumento público de substabelecimento de procuração livro nº 3480-P, às fls. 56, do Livro 02/06/2021, que por sua vez teve origem através de procuração lavrada às fls. 35, do Livro 3474-P, em 19/04/2021, do 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF.-

ADQUIRENTE **JONATHAN DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cozinheiro, portador da CI/RG nº 45.812.654-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 391.036.668-67, residente na Rodovia Antonio Alceu Zielonka nº 1752, casa 02, Planta Deodoro, neste Município e Comarca.-

VALOR R\$ 50.639,71 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 482/2021; Valor: R\$ 1.215,35; Vencimento: 04/08/2021; Pago em 05/07/2021.-

SEQUE NO VERSO

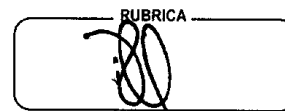
juo.
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

45.568

MATRÍCULA N



CONTINUAÇÃO

FUNREJUS - R\$ 101,28 em 29/06/2021.-

DOI - Emitida a Doi por esta Serventia.-

CND/INSS + CO/SRF + CN/UNIÃO - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, administrados pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional código de controle nº 2AAD.B2D4.BFE4.C1CB, expedida em 08/06/2021, válida até 05/12/2021.-

ISS - R\$ 46,79.-

FADEP - R\$ 46,79.-

EMOLUMENTOS - R\$ 935,71 (4312 VRC) - Selo Funarpen: 0189665CVAA0000000108821F - R\$ 5,25.-

DOU FE. PIRAQUARA, 14 DE JULHO DE 2021.
(a)  REGISTRADOR.-

R-9/45.568 - Protocolo nº 133.225 de 15 de setembro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "**COMPRA E VENDA**" - Contrato nº 1.4444.1625024-9 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado neste Município e Comarca, aos 10 de setembro de 2021, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - JONATHAN DOS SANTOS, agente administrativo, retro qualificado, representado por seu Procurador: Diego Bieniek Mesquita da Silva Ribeiro, brasileiro, nascido em 01/03/1986, corretor de imóveis, casado, portador da CNH nº 04789072891-Detran-PR, e CI/RG nº 9806319-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 060.340.869-90, residente na Avenida Vidal Ramos nº 304, São Tiago, neste Município e Comarca, conforme Procuração Pública, lavrada aos 19/07/2021, às fls. 154, do Livro 177-P, pelo Tabelionato de Notas da Sede deste Município e Comarca.-

ADQUIRENTE - CLEITON RENAN RESTORF, brasileiro, nascido aos 11/11/1997, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI/RG nº 137258382-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 106.060.229-61, residente na Rua Duarte da Costa nº 117, casa 02, Jardim Bela Vista, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 34.600,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 138.400,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - 725/2021; Valor: R\$ 1.522,40; Vencimento: 14/10/2021; Pago em 14/09/2021.-

FUNREJUS - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI - Emitida a DOI por esta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - De conformidade com o título foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob código de controle da certidão nº 6B5A.F123.789D.7156, emitida em 02/09/2021, válida até 01/03/2022, Certidão de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.-

ISS - R\$ 23,40.-

FADEP - R\$ 23,40.-

EMOLUMENTOS - R\$ 467,86 (2156 VRC) - Selo Funarpen: F966V.2KqPa.sArC7-9XPm.GPjFe - R\$ 5,25.-

DOU FE. PIRAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.
(a)  REGISTRADOR.-

R-10/45.568 - Protocolo nº 133.225 de 15 de setembro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato nº 1.4444.1625024-9 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado neste Município e Comarca, aos 10 de

-continua na ficha 3-

SEQUE

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

setembro de 2021, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-

DEVEDOR FIDUCIANTE - CLEITON RENAN RESTORE, supra qualificado.-

VALOR – R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).-

PRAZO – 360 meses.-

JUROS – Nominal 7,5343% ao ano; e Efetiva 7,8000% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – PRICE.-

OBSERVAÇÃO – Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$ 173.000,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

ISS - R\$ 23,40.-

FADEP - R\$ 23,40.-

EMOLUMENTOS - R\$ 467,86 (2156 VRC) – Selo Funarpen: F966V.2KqPa.sATC7-9XAQ.GPjFP - R\$ 5,25.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

(a) *Paulo José*, REGISTRADOR.-

AV-11/45.568 - Protocolo nº 133.225 de 15 de setembro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO – “**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR**”.

NÚMERO: 1.4444.1625024-9.-

SÉRIE: 0921.-

INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, retro qualificada.-

FUNREJUS: Isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, inciso XI).-

EMOLUMENTOS: NIHIL - Selo Funarpen: F966J.2KqPa.sAnC7-9XWEd.4zjFs.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.(a)

Paulo José, REGISTRADOR.-

AV-12/45.568 - Protocolo nº 133.225 de 15 de setembro de 2021.-

De conformidade com o Contrato nº 1.4444.1625024-9 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, firmado neste Município e Comarca, aos 10 de setembro de 2021, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: “**05.01.011.0481.002**”. **FUNREJUS** – Pago R\$ 17,09; **ISS** – R\$ 3,42; **FADEP** - R\$ 3,42. **EMOLUMENTOS** – R\$ 68,36 (315 VRC) – Selo Funarpen: F966V.2KqPa.sAnC7-9XWEd.4zjFs - R\$ 5,25. DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.(a) *Paulo José*, REGISTRADOR.-

AV-13/45.568 - Protocolo nº 143.453 de 16 de fevereiro de 2024. Reapr. em 27/02/2024.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 10 de janeiro de 2024, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO INTEGRAL E CARTULAR**, constante da Av-11 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **FUNREJUS** – Pago R\$ 43,63; **ISS** – R\$ 8,73; **FADEP** – R\$ 8,73. **EMOLUMENTOS** – R\$ 174,51 (630 VRC) – Selo Funarpen: SFRI2.y5Yz.R6zwM.6ELap.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2024.(a) *Paulo José*, REGISTRADOR.-

AV-14/45.568 - Protocolo nº 143.453 de 16 de fevereiro de 2024. Reapr. em 27/02/2024.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 10 de janeiro de 2024, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não

SEGUIE NO VERSO

onr

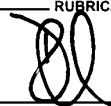
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

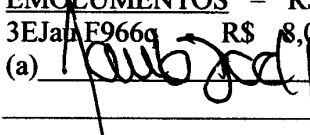
saec

MATRÍCULA Nº
45.568

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

purgação da mora, onde fica caracterizado que CLEITON RENAN RESTORF, retro qualificado, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 179.003,12 (cento e setenta e nove mil e três reais e doze centavos). **DAM/ITBI** – 2/2024; Valor: R\$ 4.296,07; Vencimento: 08/02/2024; Pago em 09/01/2024; **FUNREJUS** – Pago R\$ 358,01 em 08/02/2024; **DOI** – Emitida a DOI por esta Serventia. **ISS** – R\$ 29,87; **FADEP** – R\$ 29,87. **EMOLUMENTOS** – R\$ 597,22 (2156 VRC) - Selo Funarpen: SFR12.y52zv.R6zwM-3EJan.F966q R\$ 8,00. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2024.**
(a) , REGISTRADOR.-

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba - PR
Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP:
83301-010

Paulo Banhos Doell – Oficial interino

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **45.568**, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Piraquara, 06 de março de 2024.

Esta certidão é válida por 30 dias.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.CJcuP.3cvpm-
kMRoq.F966q
<https://selo.funarpen.com.br>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº

SEGUE